

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO**

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com o § 3º do art. 19 da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, comunica a substituição da Senhora Gilsara Cardoso Barbosa Furtado, membro titular da Comissão Examinadora da Quarta Etapa, pela Senhora Márcia Alves Martins Lobo, membro suplente da referida Comissão.

Brasília/DF, 8 de janeiro de 2014.